

Número	1278/2014-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

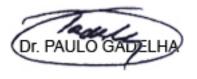
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 633 de 30 de junho de 2014, Seção 2, pagina 100, da servidora CLAUDE PIRMEZ, Pesquisadora Titular do Instituto Oswaldo Cruz, unidade desta Fundação, onde se lê: 12 a 20 de julho de 2014. Leia-se: 13 a 19 de julho de 2014, pelos motivos expostos no processo 25030.000521/2014-44.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/11/2014.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/11/2014

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.